

GERDAU S.A.
CNPJ Nº 33.611.500/0001-19
NIRE 33300032266
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AV. JOÃO XXIII, 6777, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ, EM 01 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 19h00min.

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo que os Conselheiros Affonso Celso Pastore, Aod Cunha de Moraes Júnior e Fernando Fontes Lunes, nos termos do Regimento Interno deste Conselho, participaram por meio eletrônico.
2. A reunião foi presidida por Claudio Johannpeter e secretariada por André Brickmann Arenó.
3. O Conselho de Administração, por unanimidade, na forma do Estatuto Social, e considerando o disposto no item 3.3 da Cláusula Terceira da Escritura da **Terceira Emissão** de Debêntures Séries "A" e "B", celebrada em 11 de junho de 1982; no item 3.3 da Cláusula Terceira da Escritura da **Sétima Emissão** de Debêntures, celebrada em 19 de julho de 1982; no item "3.3" da Cláusula Terceira da Escritura da **Oitava Emissão** de Debêntures, celebrada em 16 de novembro de 1982; no item "5" da Cláusula Terceira da Escritura da **Nona Emissão** de Debêntures, celebrada em 10 de junho de 1983; e no e item "9" da Cláusula Segunda da Escritura da **Décima Primeira Emissão** de Debêntures Séries "A" e "B", celebrada em 13 de julho de 1990, deliberou alterar, a partir de 01 de setembro de 2017, a remuneração global das debêntures para 80% (oitenta por cento) da CDI Andima Extra-Grupo, divulgada diariamente pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP/ANDIMA, descapitalizada por 252 dias e capitalizada pelos dias úteis de cada mês, que será mantida indefinidamente, até deliberação em contrário.
4. Nada mais foi tratado.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2017.

Assinaturas: Claudio Johannpeter (Presidente), André Bier Gerdau Johannpeter, Richard Chagas Gerdau Johannpeter (Conselheiros) e André Brickmann Arenó (Secretário).

Declaração:

Declaro, que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas mencionadas são autênticas.

André Brickmann Arenó
Secretário